AVISO N.º 337/2025

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos, faz público que, na sequência de despacho proferido em 24 de setembro de 2025, se encontra aberto pelo prazo 10 dias úteis na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal para seleção e provimento do cargo de Direção Intermédia de 1.º grau a seguir identificado:

- Ref.ª 31 – Comandante Municipal de Polícia /Direção Intermédia de 1.º grau.

1. Regime: Cargos não inseridos em carreiras.

2. Modalidade de vínculo de emprego público: Regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, suscetível de renovação, nos termos da lei.

3. Área de atuação: Dirigir, liderar, desenvolver as políticas municipais e as atividades conducentes ao cumprimento das competências que lhe são atribuídas pelo Artigo 16.º do Regulamento de Organização e de Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal do Município de Lagos, bem como das que são conferidas ao Serviço de Polícia Municipal, descritas nos Artigo 62.º do Regulamento Orgânico do Município de Lagos, que constitui o anexo II do Despacho n.º 13036/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 125, de 30 de junho.

4. Perfil:

– Visão estratégica, capacidade de liderança, de gestão e direção, de orientação para os resultados, de gestão dos recursos humanos e materiais colocados à disposição da unidade orgânica, de forma a possibilitar o desenvolvimento das atribuições do município e dando cumprimento aos princípios gerais, éticos e de gestão atribuídos aos titulares de cargos dirigentes, explanados nos artigos 3.º, 4.º, 11.º e 13.º do Regulamento Orgânico do Município de Lagos, que constitui o anexo I do Despacho n.º 13036/2022, publicado na 2ª série do Diário da República, n.º 125, de 30 junho.

– Atribuições, competências e atividades descritas no mapa de pessoal do Município de Lagos:

Dirigir, coordenar e monitorizar as atividades do Serviço de Polícia Municipal; ditar as ordens e instruções consideradas convenientes para o melhor funcionamento dos serviços; exercer o comando sobre todo o pessoal do serviço, mediante as estruturas hierárquicas estabelecidas; representar, quando aplicável, o Serviço de Polícia Municipal perante autoridades e organismos; promover a vigilância dos edifícios municipais, que por razões especiais não possa ser garantida por outros meios e ou seja superiormente determinada; promover a fiscalização do cumprimento da lei, regulamentos, posturas e orientações superiores; cumprir qualquer outra função que lhe seja atribuída pelo ordenamento jurídico ou por determinação do Presidente da Câmara, sendo-lhe

aplicáveis, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º grau, com as necessárias adaptações.

5. Remuneração: € 3 276,88, acrescida de despesas de representação no valor de € 341,38.

6. Habilitação académica e demais requisitos obrigatórios:

– Licenciatura em Direito ou na área jurídica ou estar integrado na carreira de Oficial ou Graduado das Forças de Segurança.

7. Métodos de seleção a aplicar:

- Serão aplicados a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP), destinadas a avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com o perfil desejado para prosseguir as atribuições, competências e responsabilidades dos cargos a prover.

- Os critérios de apreciação e ponderação de cada parâmetro de avaliação constam da Ata n.º 1 do presente procedimento concursal, disponível no Balcão Virtual do Município de Lagos em https://www.cm-lagos.pt/balcao-virtual/concursos-publicos/recursos-humanos.

- Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição da República Portuguesa, promover-se-á a igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional.

8. Classificação final:

- A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média ponderada das classificações obtidas, de acordo com a seguinte fórmula:

CF = (AC x 40%) + (EP x 60%)

- Finda a aplicação dos métodos de seleção o júri elabora a proposta de designação, com a indicação das razões por que a escolha recaiu no candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos.

- Nos termos do nº 13 do artigo 21. º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar à audiência de interessados.

9. Composição do Júri:

Membros Efetivos:

Presidente - Isabel de Morais Ribeiro da Silva Lobo, Comandante da Polícia Municipal do Município de Olhão (cargo de direção intermédia de 1.º grau);

1.ª Vogal Efetiva - Dora Maria Magalhães Gomes Pereira, Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Munícipe, do Município de Portimão;

2.º Vogal Efetivo - Joel David Valente Guerreiro, Docente da Universidade do Algarve.

Membros Suplentes:

1.ª Vogal Suplente - Ana Catarina Pedro Alves, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura, do Município de Lagos.

2.ª Vogal Suplente - Cláudia Cristina Marreiros Gonçalves, Diretora do Departamento de Planeamento e Gestão do Território, do Município de Lagos.

10. Formalização das candidaturas:

10.1. As candidaturas devem ser formalizadas, sob pena de exclusão, por meios eletrónicos, através dos serviços *online* do Município de Lagos, disponíveis em https://servicosonline.cm-lagos.pt/ (sujeito a registo prévio).

10.2. Na submissão do pedido, será obrigatório o preenchimento do formulário de candidatura, disponível no Balcão Virtual do Município de Lagos em https://www.cm-lagos.pt/balcao-virtual/concursos-publicos/recursos-humanos, o qual será acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Certificado de habilitações,
- *Curriculum vitae* detalhado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações académicas e/ou profissionais, as funções desempenhadas, bem como as atualmente exercidas, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida com indicação das ações de formação finalizadas (cursos e seminários), indicando a respetiva duração, datas de realização e entidades promotoras,
- Documentos comprovativos da formação e da experiência profissional mencionados no *Curriculum vitae*, sob pena de não serem considerados na Avaliação Curricular,
- Declaração atualizada e autenticada com identificação do vínculo de emprego público estabelecido, da carreira e categoria em que se encontra integrado, a antiguidade na carreira, as funções que exerce e, se aplicável, o tempo de serviço prestado em funções dirigentes.

Lagos, 5 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara,

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira